PORTARIA Nº 039/2017

De 10 de julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Marcela Pupin Bichuette, para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução n° 001/2015, e nas Instruções Especiais do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 12 de julho de 2017, a senhora Marcela Pupin Bichuette, RG 44.578.164-6 e CPF nº 380.697.478-03, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2015 da Câmara Municipal de Pradópolis, para provimento do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A carga horária do servidor nomeado será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, e o regime jurídico adotado será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, subsidiariamente, com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014 alterada pela Resolução n° 001/2015.

Art. 3° Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2017.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de 12 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 10 de julho de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 114 – Ano 2017 | Segunda - feira ,10 de Julho de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: **Decisão 028/2017 do Procon Municipal de Pradópolis**

Referente a reclamação finalizada e abaixo especificada, fica concedido, a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue no endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, N° 321, CENTRO-PRADÓPOLIS-SP-CEP14850-000.

Reclamação: 025/2017

Fornecedor: RIBEIRÃO EDIÇÕES CULTURAIS E CURSOS LTDA-ME CNPJ: 23.168.931/0001-07

Consumidor: Manoel Remildo Nascimento da Silva

Resultado: Fundamentada **ATENDIDA**

PORTARIA Nº 039/2017

De 10 de julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Marcela Pupin Bichuette, para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução n° 001/2015, e nas Instruções Especiais do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 12 de julho de 2017, a senhora Marcela Pupin Bichuette, RG 44.578.164-6 e CPF nº 380.697.478-03, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2015 da Câmara Municipal de Pradópolis, para provimento do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A carga horária do servidor nomeado será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, e o regime jurídico adotado será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, subsidiariamente, com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014 alterada pela Resolução n° 001/2015.

Art. 3° Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2017.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de 12 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 10 de julho de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 1.798 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da candidata, **VANIA SILVA DOS SANTOS MANZOLI,** classificada em 10º lugar, no Concurso Público nº 02/2015, para o emprego público de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público n° 02/2015,

RESOLVE:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob n° 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP n° 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br